



ATO DELIBERATIVO Nº. 02 DE 05 DE ABRIL DE 2023 .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS ANGRA DOS REIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e cumprindo o inciso XII, do artigo 9º, da resolução CODIR 47/2015, que trata do Regimento Geral dos Conselhos de Campi e conforme deliberação da 1ª Sessão Ordinária do CONPUS Angra dos Reis, realizada em 30/03/2023, DEFLAGRA o processo de eleição dos representantes Técnicos-Administrativos em Educação, Docentes e Discentes dos cursos de Graduação para as vagas em aberto no referido Conselho e para escolha por consenso das vagas em aberto das representações de Extensão e Pesquisa, em cumprimento da resolução nº 03/2013 que altera a resolução nº 10/2012 do Conselho Diretor.

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral, designada pelo conselho do campus, por meio do ATO DELIBERATIVO Nº. 01 DE 04 DE ABRIL DE 2023, é composta por 3 membros do conselho, sendo eles:

- Ezequiel Silva Oliveira - SIAPE nº 1927291 (membro nato)
- Luciano Braga Alkmin - SIAPE nº 2191971 (membro nato)
- Rosiele Farias de Almeida da Silva - matrícula nº 2120029MECA (Representação discente nível médio técnico)

§ 1º. A Comissão Eleitoral será responsável pela condução e normatização de todo o processo eleitoral.

Artigo 2º - São 03 (três) vagas eletivas em aberto neste processo, assim distribuídas em cada seguimento:

Vagas Eletivas	Titular
Representação Docente	1
Representação Técnico-Administrativo em Educação	1
Representação Discente Graduação	1

Artigo 3º - São 02 (duas) vagas escolhidas por consenso em aberto neste processo, assim distribuídas em cada seguimento:

Vagas Consenso	Titular
Representação Extensão	1
Representação Pesquisa	1

Artigo 4º. São integrantes natos dos Conselhos dos Campi CEFET/RJ: diretor de campus, gerentes e coordenadores de curso (resolução CODIR 03/2013 artigo 1º).

Artigo 5º. São integrantes indicados por consenso entre os servidores as atividades de Pesquisa, pós-graduação e extensão. (resolução CODIR 03/2013 artigo 1º).

Artigo 6º. São integrantes eleitos por seus pares os Docentes, Técnicos Administrativos em Educação, Alunos de Nível médio e Técnico e Alunos da Graduação.

Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral nomeada pelo Conselho do campus Angra dos Reis do CEFET/RJ.

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho do Campus Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos**, DIRETOR - CD3 - UNED-AR, em 05/04/2023 15:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9427

Código de Autenticação: d2ae557b07

